



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 01/17



A Prefeitura Municipal de Penápolis e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que, de acordo com a Lei nº. 111/91 - Artigo 52 e suas posteriores alterações encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público de Estagiários**, destinado à formação de Cadastro de Reserva com observância das instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O processo seletivo público destina-se à formação de cadastro de reserva para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
Médio/ Técnico	Ensino Médio	2.196
	Técnico em Administração	2.198
	Técnico em Enfermagem	2.201
	Técnico em Farmácia	2.426
	Técnico em Informática	2.199
Superior (graduação)	Administração	2.205
	Arte (Educação Artística)	2.206
	Biomedicina	3.363
	Ciência da Computação / Informática / Sistemas de Informação e cursos afins*	2.209
	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	2.210
	Direito (a partir do 3º Semestre)	2.212
	Educação Física – Bacharelado (a partir do 5º semestre)	2.427
	Educação Física – Licenciatura (a partir do 4º semestre)	2.428
	Enfermagem	2.215
	Engenharia Civil (a partir do 3º Semestre)	2.214
	Farmácia	2.216
	História	2.218
	Letras	2.219
	Odontologia	2.720
	Pedagogia	2.221
Psicologia	2.222	
Serviço Social	2.223	

* A classificação final será única para as áreas afins

1.2 - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e legislação municipal correlata.

1.3 – A contratação e celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio ficam condicionadas à legislação dos respectivos Conselhos de Classe, bem como regulamento e autorização da Instituição de Ensino para a realização de estágio.



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 01/17



1.4 - O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

- Nível Médio** – jornada de **04 horas diárias** – R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) mensais.
- Nível Técnico** – jornada de **04 horas diárias** - R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) mensais.
- Nível Superior** – jornada de **04 horas diárias** – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais.
- Nível Superior** – jornada de **06 horas diárias** – R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

O estagiário receberá, mensalmente, auxílio-transporte, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **24/04/2017 a 12/05/2017**, das 08 às 16 horas, na Prefeitura Municipal de Penápolis, sito à Avenida Marginal Maria Chica, 1400 - Centro.

2.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, bem como indicar o curso frequentado.

2.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar xérox dos seguintes documentos:

- CPF
- RG
- Comprovante de endereço (conta de água ou luz), ou declaração que comprove sua residência.
- Matrícula da instituição de ensino no ano de 2017 (será válido: Atestado de matrícula atualizado ou boleto do mês: Abril/2017).

2.4 - Não será permitido entrega de documentos após o período das inscrições.

2.5 - Só poderão participar do Processo Seletivo Público os estudantes matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital.

2.6 – O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.7 - São requisitos para inscrição:

- **Idade mínima de 16 anos, completados até o dia de iniciar no estágio efetivamente**
- Ser brasileiro ou naturalizado
- Residir na cidade de Penápolis
- Estar matriculado em instituição de ensino (que seja cadastrada no CIEE) no ano letivo de 2017.
- Estar inscrito no CIEE.

2.8 - É imprescindível que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site **www.ciee.org.br**

2.9 - Não ter realizado estágio por período igual ou superior a 2 (dois) anos neste órgão, consecutivos ou não.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1 – Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 01/17



presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do estágio.

3.2 – Serão reservadas 10% (dez por cento) do quadro de reserva de estágio oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e juntamente apresentar o laudo médico atestando a deficiência de que é portador.

3.5 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1 - O Processo Seletivo Público será realizado no dia **21/05/2017** na cidade de Penápolis, às **09 horas**, nos seguintes locais:

CURSOS	LOCAL
Ensino Médio/Técnico	Emef. Marcos Trench Av. Minas Gerais, 961, Vila Fátima
Ensino Superior	Emef. Casa da Amizade Av. Goiás, 488-A, Vila América

4.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos do comprovante de inscrição, do R.G., ou documento com foto que comprove sua identificação e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitida a entrada na sala da prova do candidato que se apresentar após o horário acima estabelecido.

4.3 – A duração da prova será de 2 (duas) horas.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 – O Processo Seletivo constará de uma fase: prova **Objetiva**.

5.2 - A Prova Objetiva será de caráter classificatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

- Português – 15 (quinze) questões
- Matemática – 05 (cinco) questões
- Conhecimentos Gerais: 05 (cinco) questões.



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 01/17



5.3 – A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- a) Contará o total de acertos de cada candidato na prova.
- b) Transformará o total de acertos de cada candidato em nota.

5.4 - Os testes aplicados e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

5.5 - A prova classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade e, depois, o que tiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo Público.

7.2 - A convocação para preenchimento da vaga será feita pelo Serviço de Recrutamento e Seleção desta Prefeitura Municipal.

7.3 - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas da convocação implicará desistência da vaga.

7.4 – Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

8. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Penápolis o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola original e uma cópia atualizados**, informando o Curso freqüentado; duas cópias do documento de Identidade (RG); duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e duas cópias do comprovante de endereço.

8.2 - A duração do estágio não poderá exceder dois anos, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.

8.3 - As contratações para realização de estágio obedecerão aos critérios estabelecidos pelo plano pedagógico da Instituição de Ensino.

8.4 - Não serão contratados estudantes, cujo término de curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da contratação.



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 01/17



8.9 - O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, podendo ser em forma de escala de revezamento, aos sábados, domingos e feriados, respeitando a jornada diária e semanal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Processo Seletivo Público terá validade de 01 ano, contado a partir da data da publicação da homologação ou quando do esgotamento de candidatos.

9.2 - O período de validade estabelecido para o Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Penápolis de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.

9.3 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.5 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis juntamente com a Procuradoria Geral do Município ou no CIEE.

9.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Penápolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

9.7 - O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Penápolis não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela EBCT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

Penápolis, 10 de abril de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

JAMES LOURENÇO JÚNIOR
CIEE –Centro de Integração Empresa-escola



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
ESTAGIÁRIOS Nº 01/17**



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Peso e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, direito, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação).

Penápolis, 10 de abril de 2017.

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

JAMES LOURENÇO JÚNIOR
CIEE –Centro de Integração Empresa-escola